

EDITAL DE DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003.

A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003, nomeada por meio do Decreto nº 5.821, de 20 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a r. decisão de fls 2.401/2.415, dos autos 0344 04 017723-2, julgou procedente “os pedidos contidos na inicial para **ANULAR** o **CONCURSO PÚBLICO** nº 01/2003” realizado pelo Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no ano de 2003;

Considerando que nos mesmos autos o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, foi condenado à “obrigação de fazer, consistente na restituição aos candidatos das respectivas taxas de inscrição, e, em dar ampla divulgação ao direito de ressarcimento”;

TORNA PÚBLICA aos candidatos, por fim, os procedimentos para solicitação de devolução da taxa de inscrição:

1) A solicitação da devolução da Taxa de Inscrição deverá ser feita por meio de requerimento específico, disponível na Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, situado na Avenida Alexandrita, 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:30 horas, observado o horário de Brasília/DF, até o dia 30 de setembro de 2013, sendo que, para tanto, o candidato deverá juntar o comprovante original da taxa de inscrição e cópia da Carteira de Identidade;

2) No caso do requerimento ser realizado por terceiro, este deve estar acompanhado de procuração específica para tal, com firma reconhecida pelo candidato signatário;

3) As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas;

4) Os candidatos que solicitarem a devolução, dentro do prazo estabelecido por este Edital e que por motivos diversos não receberem o valor correspondente a sua taxa de inscrição poderão obter esclarecimentos junto a Comissão Especial.

5) Será entendido como desistente do recebimento da devolução da referida taxa aquele candidato que não requerer no prazo e nos termos estabelecidos neste Edital;

6) A devolução do valor da taxa de inscrição será disponibilizada na Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Paço Municipal, situado na Avenida

Alexandrita, 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG, por meio de **cheque nominal**, devendo o candidato dirigir-se ao local, portando o RG ou documento oficial com foto, a partir do dia 10 de outubro de 2013.

7) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

8) Faz parte deste Edital o seguinte anexo:

I – Requerimento.

Iturama-MG, 21 de agosto de 2013.

Eliei Ribeiro Carvalho
Presidente da Comissão

Cláudia Maria de Freitas
Membro da Comissão

Hundra Teresa da Costa
Membro da Comissão